

**PORTARIA Nº 22.089, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5955 em 10 de maio de 2023, formulada por Eliane Camara de Sousa, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Eliane Camara de Sousa**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 54028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2014 a 13/05/2019 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/06/2023 a 15/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de maio de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

